



LEI N.º 8.601, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Denomina “**RUA DAS CICAS**” as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

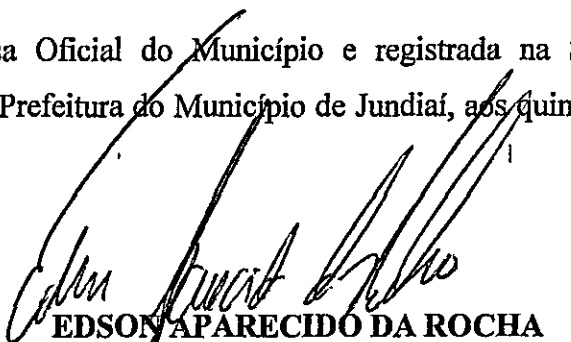
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “**RUA DAS CICAS**” as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, situado no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LAGO 01
AREA= 2.245,24

LAGO 02
AREA= 1.624,39

LAGO 03
AREA= 1.500,66

MATRICULA N°13.632 - 1° O.R.L.
R.E.E. ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO
& EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATRICULA N°67.762 - 1° O.R.L.
INES MARILDA LORENÇAO VERONESI

MATRICULA N°60.850 - 1° O.R.L.
LUPA INAOEIS LTDA.

